



PORTARIA 05012603

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GRASIELY RITA FERRO SANTOS, portadora do RG nº 41018095 SSP/AL e do CPF nº 123.262.394-66, como responsável por assinar todas as notas de liquidação contábil deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de janeiro de 2026.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL



PORTARIA 05012603

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GRASIELY RITA FERRO SANTOS, portadora do RG nº 41018095 SSP/AL e do CPF nº 123.262.394-66, como responsável por assinar todas as notas de liquidação contábil deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 05 de janeiro de 2026.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05012603

portaria 05012603

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GRASIELY RITA FERRO SANTOS, portadora do RG nº 41018095 SSP/AL e do CPF nº 123.262.394-66, como responsável por assinar todas as notas de liquidação contábil deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL,
05 de janeiro de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:3500CA24